

INDICAÇÃO N.º. 203/2023

Exm.º. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente a Exm.ª. Sr.ª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto à Secretaria competente a construção de uma nova passarela com a devida manutenção da mesma, em frente Balneário, situado na localidade de Atafona, 2.º. neste Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância o atendimento a esta reivindicação dos moradores da região ora enfocada, haja vista que a construção da referida passarela irá proporcionar a todos os moradores da região e aos munícipes que ali constantemente comparecem maior acessibilidade a orla marítima e preservara a integridade física de nossos coirmãos que diariamente vão a praia a procura de laser.

Com a construção desta passarela e a devida manutenção periodicamente, estaremos proporcionando um local seguro para que nossos munícipes portadores de deficiências ou não possam atravessar sem correrem o risco de virem a se acidentar.

Assim, ao observarmos os pedidos feitos pela comunidade para que se execute este projeto de construção, torna-se de suma importância, pois como dito anteriormente, é preciso proporcionar segurança a todos os nossos coirmãos.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2023

*Elisio Alberto da Silva Rodrigues
Vereador - Elisio*